

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Out19 NUMERO: 2019NE801508 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 097103946-14 - CAMILA ZANETTI DO NASCIMENTO
ENDERECO : RUA JUSTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, 455-4
MUNICIPIO : 5035 - POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37701-537

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO PORTUGUÊS/LIBF
AS-PORTUGUÊS - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS PROC ORIGEM

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339036 151828 MDB19G2311N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087019986201901
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.600,00
TRES MIL E SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Out19 NUMERO: 2019NE801508 PROCESSO: 23087019986201901  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 097103946-14 - CAMILA ZANETTI DO NASCIMENTO  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 60,00  
 VALOR DO SEQ. : 3.600,00

TRADUCAO / INTERPRETACAO SIMULTANEA / CONSECUTIVA  
 000012637

Contratação de prestação de serviços de profissional especializado na área de tradução/interpretação português-Libras-português, 60 (sessenta) horas/aulas de serviço, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária e participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.600,00

**PDCI**

-----  
 PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
 ORDENADOR

-----  
 ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO